

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 28.830.325/0001-10

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), e a **IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.028.424/0001-10 (“**Gestora**”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.830.325/0001-10 (“**IRDM11**”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral, os rendimentos pro-rata, de acordo com o quadro abaixo, referente aos recursos captados na 3º Emissão de Cotas do IRDM11.

Período	Qnt. de Cotas	Rendimento/ Cota (R\$)	Financeiro	Ticker	ISIN
Cotas - Emissões Anteriores	1.448.099	0,824788153	1.194.374,90	IRDM11	BRIRDMCTF004
Cotas - 3º Emissão Direito de Preferência	255.188	0,043555000	11.114,71	IRDM13	BRIRDMR04M11
Cotas - 3º Emissão Oferta Restrita	164.812	-	-	Escritural	Escritural

A partir de 17/04/2019 as 255.188 (duzentas e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito) cotas integralizadas durante o direito de preferência da 3º Emissão de Cotas do IRDM11 passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As 164.812 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze) cotas integralizadas durante o período da Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Ademais, as 420.000 (quatrocentas e vinte mil) integralizadas durante a 3º Emissão de Cotas participarão em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos do IRDM11.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.